



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 20.17/2013**

**PREGÃO N.º 076/2013**

**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO PRIMITIVO Nº 004/2014**

Pelo presente Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Locação, de um lado a empresa **LUCIANO TADEU TONETTO COLNAGO - ME**, inscrita no CNPJ n.º 66.911.355/0001-40, com sede na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Rua Siqueira Campos, n.º 1236, Vila Nova, CEP n.º 19.010.062, Telefone n.º (018) 3222-7315/3917-4551, representada neste ato pelo Sr. Luciano Tadeu Tonetto Colnago, empresário, brasileiro, maior, portador da cédula e identidade registro geral n.º 22.357.325 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 058.767.138-64, residente e domiciliado à Rua Augusto Jesus, n.º 103, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **LOCADORA**, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-45, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera Cláusula Primeira)**

Do Objeto

Constitui o objeto do referido Termo aditivo, a **LOCAÇÃO DE 01 APARELHO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO DE ACESSO RANDÔMICO**, conforme Anexo I - Descrição do Objeto e proposta da Locadora, constantes no Processo de Licitação n.º 20.17/2013 – Pregão n.º 076/2013.

Item	Quant.	Unid	Descrição	V.U.	V.T.
01	9	Mês	Locação de 01 aparelho analisador bioquímico automatizado de acesso randômico conforme anexo I e proposta comercial da locadora	R\$ 1.248,07	R\$ 11.232,63
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 11.232,63</b>

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

## **CLÁUSULA SEGUNDA (Altera Cláusula Terceira) Do Preço, Condições de Pagamento.**

Pela realização do objeto deste Termo aditivo, a Locatária se compromete a pagar mensalmente a Locadora à importância mensal de **R\$ 1.248,07 (Um Mil e Duzentos e quarenta e Oito Reais e Sete Centavos)**, sendo que tal pagamento será efetuado até o 20.º dia do mês seguinte à entrega do bem e efetiva disponibilidade da respectiva nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro:** Para fins de direito, atribui-se o valor total do presente Termo aditivo a importância de R\$ 11.232,63 (Onze Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos).

## **CLÁUSULA TERCEIRA (Altera a Cláusula Quarta) Da Vigência**

A vigência do presente Termo aditivo terá início em 14 de janeiro de 2.019 e seu término em 14 de setembro de 2.019, não podendo mais ser prorrogado.

## **CLÁUSULA QUARTA (Altera a Cláusula Quinta) Da Dotação Orçamentária**

As despesas provenientes da execução deste Termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

‘02 - Executivo

02.08 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0047-2.024000 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3909)

3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos (3915)

Fonte de Recurso: (05 – Federal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

**CLÁUSULA QUINTA**

**Da Manutenção das Demais Cláusulas**

As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 14 de janeiro de 2.019.

**LUCIANO TADEU TONETTO COLNAGO - ME**  
**LUCIANO TADEU TONETTO COLNAGO**  
*Empresário*  
*Locadora*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
*Locatária*

TESTEMUNHAS:

LUIZ ROGÉRIO BONIFÁCIO  
RG: 28.539.829-5 – SSP/SP  
CPF: 253.607.838-85

ALEFE YAZACK GOMES GALIANI  
RG: 28.539.829-5 - SSP/SP  
CPF:500.151.068-61

---

*“Joa Ribeirinha”*  
*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*